

DECRETO Nº 32 DE 16 DE JUNHO DE 2015.

CONVOCA CANDIDATA APROVADA NO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011 DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, Sr. Ney Weliton do Nascimento, no uso das atribuições legais e,

- considerando a homologação do resultado final do Concurso Público, pelo Decreto nº 015/2011 de 29/12/2011, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 29/12/2011;
- considerando a necessidade do provimento de Cargos Públicos Efetivos;
- considerando o disposto no item 7 do Edital do Concurso Público nº. 001/2011 de 19/08/2011;
- considerando o disposto que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Nova Xavantina ;

DECRETA

Art. 1º. Fica convocada a candidata aprovada no Concurso Público, para o Cargo abaixo relacionado, para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal, na Praça Três Poderes, bairro Centro , em Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, fone: (66) 3438 2384, no período de 16/06/2015 a 15/07/2015, no horário de 12:00 hs as 18:00 hs , pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de Procuração.

01. CARGO: RECEPCIONISTA

INSCRIÇÃO CANDIDATA	PONTUAÇÃO CLASSIFICAÇÃO
---------------------	-------------------------

043	PATRICIA FERREIRA GOMES 6,50	2º
-----	------------------------------	----

Art. 2º. A candidata deverá se apresentar com os seguintes documentos reproduzidos por cópias autenticadas em Cartório:

1. Carteira de Identidade;
2. Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF 88);
3. Certidão de Casamento ou nascimento;
4. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
5. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos;
6. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
7. Cartão dos PIS/PASEP;
8. Comprovante de votação das duas ultimas eleições que antecederam a posse;
9. Título de Eleitor;
10. Certidão negativa fornecida pelo cartório distribuidor da Comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa a existência de ações cíveis e criminais;
11. Atestado de Saúde Física e mental, expedido pela junta medica oficial do município;
12. Duas fotografias 3x4
13. Certidão de reservista (sexo masculino);
14. Comprovante de escolaridade, com registro no conselho de classe (se for o caso);
15. Declaração contendo endereço residencial;

16. Declaração negativa de acúmulo de cargo público;
17. Declarações de Bens;
18. Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária de seu cargo a qual exercerá sua função;
19. Exame médico admissional;
20. Lista dos Exames Laboratoriais Pré-admissionais que deverão ser providenciados e apresentados, sob pena de não tomar posse, sendo estes exames de responsabilidade do candidato:
 - . Hemograma completo;
 - . Glicose;
 - . Uréia;
 - . Creatina;
 - . Acido Úrico;
 - . Colesterol total e frações;
 - . Triglicerídeos;
 - . Transaminases (TGO, TGP);
 - . Sorologia para chagas;
 - . Raio X do Tórax em PA e Perfil;
21. Declaração de não ter infringido as leis que fundamentaram o edital.

Art. 3º. Se a candidata convocada não se apresentar para fazer entrega da documentação, ainda que incompleta, no prazo estabelecido por este Decreto, será considerada DESISTENTE do direito de ser nomeada para o cargo ao qual foi aprovada no Concurso Público.

Art. 4º. Após a apresentação de toda a documentação, a candidata será nomeada e terá prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse no cargo respectivo, podendo o prazo para a posse ser prorrogado por 15 (quinze) dias, mediante requerimento do interessado.

Art. 5º. Se a candidata não tomar posse no cargo, o Decreto de Nomeação será revogado, ficando caracterizada a desistência do candidato.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Nova Xavantina/MT, 16 de Junho de 2015.

Ney Weliton do Nascimento

Presidente da Câmara Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cc8e34af

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar